

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – SMS

SMS - PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR AO TERMO DE COLABORAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Origem do recurso: () Orçamento Participativo (X) Emenda/ Portaria Federal
1.2 - Ano: 2025
1.3 - Valor da despesa: R\$ 50.000,00

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Sociedade Sulina Divina Providência		CNPJ: 087.317.764/0010-84	
Endereço: Rua da Gruta, 145, Bairro Cascata		E-mail: ssdp-poa@divinaprovidencia.org.br	Endereço: Rua da Gruta, 145, Bairro Cascata
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	Cidade: Porto Alegre	UF: RS
Conta Corrente: A definir própria para esta emenda		Banco: Barrisul	Conta Corrente: 41.083460-0
Nome do Representante Legal: Irmã Inês Pretto			
Identidade/Órgão Expedidor: 8005898633-SSP/RS		CPF: 286.217.940-04	Identidade/Órgão Expedidor: 8005898633-SSP/RS
Endereço: Rua da Gruta, 145, Bairro Cascata – Porto Alegre/RS		E-mail: ssdp-poa@divinaprovidencia.org.br	

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto: Repasse para Hospital Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0010-84, para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário - US Bom Jesus
4.2 – Período de execução: O projeto tem previsão de ser executado no período de 120 dias a contar de assinatura do termo de fomento.
4.3 – Justificativa: Necessidade de aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para US Bom Jesus

[1] A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas e indicadores claros, que possibilitem, posterior e oportunamente, a adequada aferição dos resultados esperados.

Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição e cumprimento de cada meta	Meios de verificação
Aquisição de novos equipamentos e/ou mobiliários para US Bom Jesus, a fim de qualificar a assistência prestada aos usuários	Relatório de itens adquiridos	Apresentação do relatório e controle de bens patrimoniados

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ATIVIDADE

Planejamento com datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto (descrever as etapas de execução).

Atividade	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Levantamento de necessidades da US	Identificar as necessidades da US	X			
Orçamentação dos itens	Realizar cotação de valor e três orçamentos	X	X		
Aquisição de equipamentos e/ou móveis	Realizar a comprar equipamentos e/ou móveis		X	X	
Entrega dos equipamentos e/ou móveis à US	Entrega e registro de patrimônio na US			X	X

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. Por parte da parceira

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
Pagamento de pessoal				
Serviços de terceiros				
Material de consumo				
Material permanente		R\$ 50.000,00		
Outros (descrever)				

6.2. Por parte do Município

O repasse será feito em parcela única para a parceira.

7 – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

Eu, Bruno Henrique Santos, brasileiro, enfermeiro, RG: 7104002204, CPF: 014.023.810-77, DECLARO, para os devidos fins e sob pena da lei que esta OSC dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade técnica e operacional para cumprimento do presente plano de trabalho, assumindo a responsabilidade técnica pela sua execução.

Documento assinado digitalmente



BRUNO HENRIQUE SANTOS
Data: 13/11/2024 11:45:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 8500

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, a Sociedade Sulina Divina Providência, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de maio de 2000.

Raul Pont
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/05/2006

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.317.764/0010-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1966
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DA GRUTA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****
CEP 91.712-160	BAIRRO/DISTRITO CASCATA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (051) 3394-411	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **17:19:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**